



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

1

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO  
Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Retifica prazo de recurso relacionado aos  
acertos da prova ocorrida em 04/08/2025.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 01/25, resolve retificar o item 3, do Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 36/2025, conforme especifica:

**I** – Retificar o item 3, do Edital nº 36/25, que trata do período recursal referente a quantidade de acertos da prova realizada em 04/08/2025, onde lê-se: O (a) candidato (a) poderá interpor recurso quanto a quantidade de acertos, dos dias 14/08/2025 até 16/08/2025, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, nº 757, bairro 15 de novembro, Igrejinha/RS.

Leia-se: O (a) candidato (a) poderá interpor recurso quanto a quantidade de acertos, dos dias 14/08/2025 até 18/08/2025, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, nº 757, bairro 15 de novembro, Igrejinha/RS.

Fica incluída a alteração no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público, passando a ter a redação constante neste Edital, sendo que os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Município de Igrejinha/RS, 18 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

**Dirceu Valdir Linden Junior**  
Secretário de Adm. e Des. Econômico

**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito